



À Prefeitura Municipal

Município de Moeda/MG

A Instituição Lar dos Idosos Sagrada Família, Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ: 03.933.356/0001-76, sediada no município de Bonfim/MG, apresenta ao município de Moeda/MG o plano de trabalho do projeto “**CUIDANDO DA MELHOR IDADE**” que visa captar recursos para auxiliar no custeio da mão de obra e encargos sociais da instituição e manter a continuidade do trabalho realizado.

ADEMIR LOPES DE
SOUZA:0368492
2650

Assinado de forma digital por ADEMIR LOPES DE SOUZA:03684922650
Dados: 2025.09.30 09:25:50 -03'00'

Ademir Lopes de Souza



PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS			
Nome da Entidade: Lar dos Idosos Sagrada Família		C.N.P.J.: 03.933.356/0001-76	
Endereço: Rua: São Vicente de Paulo, nº 80, Bairro: São Miguel			
Município: Bonfim	U.F.: MG	C.E.P.: 35480000	DDD/Telefone/FAX: (31) 9 9954-9606
Conta Bancária Específica: 21596-1	Banco: 756 - Sicoob	Agência: 3132	Praça de Pagamento: BONFIM
Nome do Responsável: Ademir Lopes de Souza			C.P.F.: 036.849.226-50
Período Mandato: 01/01/2024 a 31/12/2027	C.I./Órgão Expedidor: MG-106.705-66		Cargo: Presidente
Endereço: Rua Cedro, 13, Cond Rural Vida Nova – Rio Manso MG			C.E.P.: 35480-000



II - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto:

CUIDANDO DA MELHOR IDADE

Prazo de Execução:

4 meses

Público Alvo: Idosos acolhidos pela casa, sendo eles de ambos os sexos, que são institucionalizados por não possuírem condições para permanecer com a família ou até mesmo não possuírem familiares.

Objeto da parceria:

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade **ILPI** - Instituição de Longa Permanência para idosos.

Justificativa:

Acolher idosos acima de 60 anos com todas as necessidades individuais de cada um, entre elas moradia, alimentação, atenção e carinho, que são acolhidos na maioria das vezes por não possuírem tais necessidades mínimas e básicas para uma vida digna sejam elas, juntamente com a família ou sozinhos muitas das vezes devido à vivência de situações de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Prestando assistência e serviços permanentes a pessoa idosa em espaço físico próprio, de habitabilidade, primando pela qualidade de vida, com respeito a todos os direitos inerentes a condição humana sem qualquer discriminação de clientela a instituição é devidamente legalizada, dispondo de local adequado para desenvolvimento do projeto, devidamente regularizada, atuando na prestação de serviço Socioassistencial com ações subsidiadas nos postulados do Estatuto do Idoso, ANVISA e Políticas de Defesa e Garantia de Direitos, bem como contendo uma equipe técnica devidamente especializada.

As ações da instituição são desenvolvidas em rede Inter setorial: assistência social, prevenção e cuidados á saúde, nutrição, programas sociais, culturais, lazer e entretenimento, desenvolvidas em conformidade com a Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial da **Proteção especial - Alta Complexidade Modalidade**.



Objetivo Geral:

- Pagar despesas administrativas e operacionais, folha de pagamento de funcionários, contas, gastos com alimentação, administração e manutenção do espaço.
- Pagar despesas com encargos sociais.
- Proporcionar a qualificação de funcionários para atender os idosos.
- Acolher e garantir a proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais Internas e externas, relacionando-as a interesses, vivência, desejos e possibilidades do público.

Objetivo Específicos:

- Pagar despesas administrativas e operacionais da folha de pagamento de mão de obra humana que tem em suas obrigações e funções as seguintes atividades:
 1. Cuidado, acolhimento e incentivo ao desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
 2. Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
 3. Promover o acesso a renda conforme contratos e legislação;
 4. Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

Resultados Esperados:

- Dar continuidade ao nosso trabalho.
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;



- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;
- Construção da autonomia;

Monitoramento e Avaliação:

O Monitoramento e Indicadores são realizados por meio dos seguintes instrumentos:

- Recibos e holerites.
- Prontuário do beneficiário;
- Avaliação Interdisciplinar.

Através destes instrumentos realizados na Instituição, pode-se levantar os resultados positivos bem como as necessidades individuais dos beneficiários.

Há reuniões mensais com os técnicos, para discutir os problemas, ouvir as reclamações, sugestões, trabalhar temas relacionados ao atendimento de beneficiários e planejar ações para melhorar e qualificar o serviço prestado aos idosos.

Nos indicadores de avaliações para reconhecer se os objetivos específicos estão sendo cumpridos serão analisados: - Fortalecimento dos vínculos familiares: teremos como indicador quantitativo a frequência das famílias na instituição e a quantidade da saída dos idosos com seus familiares para passeios externos.

Desenvolvimento da autonomia, da independência e das condições para o autocuidado analisaremos o cotidiano dos usuários no desenvolvimento das atividades da vida diária.



III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E METAS

METAS	Etapa	Especificação da Ação/Atividade	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Pagamentos de salários e mão de obra humana	3	Pagamentos de salários e mão de obra humana dos funcionários registrados na instituição e que atendem aos idosos acolhidos	01	04	Julho de 2025	Dezembro de 2025

IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) sendo:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), podendo chegar ao valor estimado de R\$ 54.000,00 conforme Lei nº 1635/2025, aprovada em 09/09/2025.

Metas x especificação de valor:

Pagamentos de salários, mão de obra humana e/ou encargos sociais.

1º mês – mão de obra humana e encargos sociais – R\$ 9.000,00

2º mês – mão de obra humana e encargos sociais – R\$ 9.000,00

3º mês – mão de obra humana e encargos sociais – R\$ 9.000,00

4º mês – mão de obra humana e encargos sociais – R\$ 9.000,00



V - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS				
COMPE- TÊNCIA	RECEITAS		DESPESAS	
	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Setembro	Transferência	R\$ 9.000,00		
			Custeio com folha de pagamento e/ou encargos sociais	R\$ 9.000,00
Outubro	Transferência	R\$ 9.000,00		
			Custeio com folha de pagamento e/ou encargos sociais	R\$ 9.000,00
Novembro	Transferência	R\$ 9.000,00		
			Custeio com folha de pagamento e/ou encargos sociais	R\$ 9.000,00
Dezembro	Transferência	R\$ 9.000,00		
			Custeio com folha de pagamento e/ou encargos sociais	R\$ 9.000,00



VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município sede da instituição, Bonfim/MG e com o Município de solicitação, Moeda/MG, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Bonfim, 30 de setembro de 2025

ADEMIR LOPES DE
SOUZA:036849
22650

Assinado de forma digital por ADEMIR LOPES DE SOUZA:03684922650
Dados: 2025.09.30 09:26:31 -03'00'

Proponente



VII – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

_____ **APROVADO**

_____ **APROVADO COM RESSALVAS**, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

_____ **REPROVADO**

Local e Data

Responsável pelo órgão técnico